



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Nº 012/2016**  
**31 de dezembro de 2016**

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Câmpus Juiz de Fora  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

MICHEL TEMER

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA**

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIA - ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO.....	4
PORTARIAS - AFASTAMENTOS.....	4
PORTARIA - AUXÍLIO TRANSPORTE.....	7
PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	8
PORTARIAS - PROGRESSÕES.....	13
PORTARIA - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC.....	15
PORTARIAS - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	16
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA.....	18
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	19

## PORTARIA – ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 617/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo **23225.001280/2016-18**, a Professora EBTT **VILMA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2680680, da classe D-102 para a Classe D-301, com vigência de 26/10/2016.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

## PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 618/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **ELENA KONSTANTINOVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula SIAPE **1768466**, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **02/12/2016 A 04/12/2016; e 15/12/2016 A 16/12/2016**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000851/2014-27**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA Nº 619/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **SANDRO ROBERTO FERNANDES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula SIAPE **2106489**, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **30/11/2016 a 05/12/2016**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001099/2014-31**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA Nº 621/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **SABRINA FERRETTI DO AMARAL**, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 1018149, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para desenvolvimento da tese de doutorado, na cidade de Niterói, RJ, nos períodos de **14/10/2016 e 25/10/2016; 31/10/2016 e 01/11/2016; 07/11/2016 e 08/11/2016; 14/11/2016; 21/11/2016 e 22/11/2016** conforme informações contidas no Processo nº **23225.000444/2016-81**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA Nº 622/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **2133695**, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para desenvolvimento de *Doutorado Acadêmico* em Ciência, Tecnologia e Educação do Programa de Pós-Graduação, do CEFET/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, nos períodos de **03/11/2016 a 03/11/2016; 09/11/2016 a 10/11/2016; 16/11/2016 a 17/11/2016; 23/11/2016 a 23/11/2016; e 30/11/2016 a 01/12/2016**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001307/2015-83**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA Nº 623/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **FARLEY FRANCISCO SANTANA**, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 2272079, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para desenvolvimento de sua tese de doutorado Programa de Pós-Graduação em matemática, da UFMG, na cidade de Belo Horizonte, MG, nos períodos de **31/10/2016 a 02/11/2016, 07/11/2016 a 09/11/2016; 21/11/2016 a 23/11/2016; e 28/11/2016 a 30/11/2016**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000344/2016-55**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA Nº 631/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE** do servidor **PAULO CESAR DE SOUZA IGNÁCIO**, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 0048452, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, nos períodos de 08/10/2016 A 24/11/2016; 25/11/2016 A 18/01/2017 conforme informações contidas no Processo nº **23225.000444/2016-81**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nas datas acima mencionadas.

## PORTARIA – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### **PORTARIA Nº 620/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

**Servidor (a): Isabel Cristina Ferreira**

Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade

Matrícula: 2052582

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Câmpus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Santos Dumont

Transporte Utilizado: Intermunicipal/ Coletivo Santos Dumont

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 02 de Dezembro de 2016

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 605/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 10/2015**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de telefonia móvel do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-46.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Alexandra Oliveira de Faria;
- Fiscal Administrativo substituto: Raquel Fernandes Polito;
  
- Fiscal Técnico Titular: Alexandra Oliveira de Faria;
- Fiscal Técnico substituto: Raquel Fernandes Polito;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 606/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 09/2015**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47.



- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Raquel Fernandes Polito;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
  
- Fiscal Técnico Titular: Raquel Fernandes Polito;
- Fiscal Técnico substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA Nº 607/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 03/2014**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa MMOL Refeições Coletivas, CNPJ 04.305.539/0001-00.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Alexandra Oliveira de Faria;
  
- Fiscal Técnico Titular: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Técnico substituto: Alexandra Oliveira de Faria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA Nº 608/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 07/2016**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa S & M Conservação e Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Alexandra Oliveira de Faria
  
- Fiscal Técnico Titular: Paula Beatriz Domingos Faria;
- Fiscal Técnico substituto: Isabel Cristina Ferreira;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

## **PORTARIA Nº 609/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 08/2016**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços continuados de seguro veicular, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa Gente Seguradora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Claudia Garcia;
- Fiscal Administrativo substituto: Eduardo Rodrigues
  
- Fiscal Técnico Titular: Claudia Garcia;
- Fiscal Técnico substituto: Eduardo Rodrigues;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

## **PORTARIA Nº 610/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 05/2015**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de Manutenção Predial, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa ADCON – Administração e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49.

- Gestor do contrato: Danielle de Fátima Marques Landim Grandi;
- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
  
- Fiscal Técnico Titular: Igor Alexandro Zanelli Rocha;
- Fiscal Técnico substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA Nº 611/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 06/2011**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de abastecimento de água, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa CESAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.572.243/0001-74.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Humberto Chaini de Oliveira Neto;
- Fiscal Administrativo substituto: Igor Alexandro Zanelli Rocha;
  
- Fiscal Técnico Titular: Humberto Chaini de Oliveira Neto;
- Fiscal Técnico substituto: Igor Alexandro Zanelli Rocha;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA Nº 612/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 01/2010**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa CEMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Igor Alexandro Zanelli Rocha;
- Fiscal Administrativo substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto;
  
- Fiscal Técnico Titular: Igor Alexandro Zanelli Roch;
- Fiscal Técnico substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA Nº 629/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUCIENE APARECIDA DE ASSIS para o cargo de Coordenadora de Estágio e Egressos, do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir do dia 16/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA Nº 630/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR O REQUERIMENTO DE HORAS PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** do servidor **LEANDRO TALMA DE PAULA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1863044, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, , conforme informações contidas no Processo nº **23225.001456/2016-23**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos a partir de 20/10/2016.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 614/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo **23225.001329/2016-24**, o servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, matrícula SIAPE 2133695, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: THIAGO DA SILVA PERON

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-101

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-102

VIGÊNCIA: **04/07/2016**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

**PORTARIA Nº 615/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo **23225.001301/2011-82**, a servidora **SHEILA ELISANGELA MENINI**, matrícula SIAPE 2447489, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: SHEILA ELISANGELA MENINI  
CARGO: Professor EBTT  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: D-402  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-403  
VIGÊNCIA: **02/07/2016**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

**PORTARIA Nº 616/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo **23225.001078/2010-92**, ao servidor **DERLI MAURICIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1219945, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: DERLI MAURICIO DOS SANTOS  
CARGO: Professor EBTT  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: D-303  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304  
VIGÊNCIA: **28/06/2016**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

**PORTARIA Nº 624/2016 – IF SUDESTE MG/JF, 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme o constante do Processo **23225.002003/2012-91**, a servidora **CARMEN SILVIA MARTINS LEITE**, matrícula SIAPE 2297546, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: CARMEN SILVIA MARTINS LEITE

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-102

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-201

VIGÊNCIA: 21/02/2016

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

**PORTARIA Nº 628/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE, SIAPE 1682520, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;

SITUAÇÃO ATUAL: D-405;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;

VIGÊNCIA: 19/07/2016

PROCESSO: 23225.000517/2010-40



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PORTARIA – RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS - RSC**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 613/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001424/2016-28	Gilberto de Castro Timotheo	3609413	Juiz de Fora	RSC-II	17/11/2015
23225.001425/2016-72	Máximo Leon Feital	1230574	Juiz de Fora	RSC-III	31/12/2013



**PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 625/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Carolina Lopes De Moura Fontes, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.



**CARGO:** Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
**CURSO:** Mestrado em Economia e Gestão Ambiental;  
**INSTITUIÇÃO:** Universidade Candido Mendes;  
**SITUAÇÃO PROPOSTA:** D 101;  
**VIGÊNCIA:** 05/12/2016;  
**PROCESSO:** 23225.000879/2014-64

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA Nº 626/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DENISE ADELIA VIEIRA, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

**CARGO:** Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
**CURSO:** Doutorado em Letras;  
**INSTITUIÇÃO:** Universidade Federal de Juiz de Fora;  
**SITUAÇÃO PROPOSTA:** D 404 (Doutor);  
**VIGÊNCIA:** 06/12/2016;  
**PROCESSO:** 23232.500202/2013-51

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA Nº 627/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SANDRO HENRIQUE DE FARIA, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

**CARGO:** Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
**CURSO:** Doutorado em Engenharia Civil;  
**INSTITUIÇÃO:** Universidade Federal de Viçosa;  
**SITUAÇÃO PROPOSTA:** D 301 (Doutor);

**VIGÊNCIA: 05/12/2016;**  
**PROCESSO: 23225.001446/2016-98**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



## CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período de Afastamento</b>	<b>Processo</b>
1894898	Airton de Paula Soares	09/10/2016 a 11/10/2016	23225.001109/2012-77
1640045	Alessandro Del Duca Teixeira	20/10/2016 a 18/11/2016 19/11/2016 a 18/12/2016	23225.001432/2016-74
1265411	Emanuel Antônio De Freitas	06/10/2016 A 04/11/2016	23225.000613/2014-11
2239299	Flavia Cristina dos Santos	25/10/2016 a 11/11/2016 12/11/2016 a 26/11/2016	23225.000720/2016-10
1863039	Márcia Soares de Oliveira	11/10/2016 a 11/10/2016	23225.001556/2012-26
1223275	Rodrigo Rodrigues Alvim Da Silva	07/10/2016 a 11/10/2016	23225.001433/2016-19
1673451	Vania Marcia de Paula	30/09/2016 a 14/10/2016	23225.002033/2012-05
1047154	Vinicius Amaral Guimaraes	14/10/2016 a 14/10/2016	23225.001434/2016-63
3303201	Vivian Gemiliano Pinto	10/10/2016 a 28/12/2016	23225.000476/2011-72
1815429	Patrícia De Sá Dias De Souza	10/10/2016 a 10/10/2016 13/10/2016 a 17/10/2016 18/10/2016 a 01/11/2016	23225.000166/2015-81

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>